

PORTARIA – GP Nº 174/2022

Mocajuba-PA, 13 de junho de 2022

O Prefeito Municipal de Mocajuba, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º da LEI Nº 3.442 e de acordo com a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1° - **DESIGNAR** a Senhora **NAYANE** .**SABÁ CASTELO BRANCO**, Diretora de Departamento, para se deslocar até **CAMETA/PA**, para Formação Referente a 1° Etapa do Censo Escolar 2022, no dia 13 de junho de 2022.

Art. 2° -Atribuir o valor de R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), correspondente a 01 (UMA) diária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

COSME MACEDO PEREIRA Prefeito Municipal